

CONTRANOTIFICAÇÃO

CONTRANOTIFICANTE: **MOISEMAR ALVES MARINHO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 401.328 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 923.457.861-91, com endereço na Assembleia Legislativa, localizada na Praça dos Girassóis, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato sendo representados por seus advogados, conforme procuração em anexo.

CONTRANOTIFICADO 1: **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB**, Órgão Estadual, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 03.782.724/0001-22, representado pelo senhor **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**.

CONTRANOTIFICADO 2: **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB**, Órgão Municipal, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 13.854.900/0001-48, representado pela senhora **AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA**.

Teor da Contranotificação

No dia **08/01/2025** o **CONTRANOTIFICANTE**, foi surpreendido com a Notificação Extrajudicial, proveniente dos órgãos partidários mencionados alhures, cujo objeto é a cobrança de supostos valores devidos, a título de contribuição partidária, no importe de 10% (dez por cento) do rendimento mensal

bruto, contados a partir da primeira remuneração do cargo de Deputado Estadual.

Antes de adentrar na exposição de direito, acerca da natureza jurídica da contribuição dos filiados, bem como seu caráter voluntário e seus consectários, o que será realizado posteriormente à presente contranotificação, urge, nesse momento, requerer aos **CONTRANOTIFICADOS**, no mesmo prazo da notificação, as seguintes informações:

- 1) O disposto no art. 64, inciso III do Estatuto do Partido Socialista Brasileiro-PSB, foi aplicado anteriormente pelo Órgão Estadual ou Municipal?
- 2) Caso seja negativa a resposta, o porquê da realização da cobrança hodierna?
- 3) Caso seja positiva a resposta, requer seja informado:
 - a) Quais titulares de cargos eletivos contribuíram;
 - b) Qual o período;
 - c) Quais foram os valores mensais e totais arrecadados;
 - d) Qual a destinação de aplicação das receitas.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2025.

Leandro Manzano Sorroche

OAB/TO 4.792